



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



Raryane Cristina S. Alves
Raryane Cristina S. Alves

GABINETE DE PREFEITA

MENSAGEM Nº. 12/2024

APROVADO EM 28/11/24
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Paulina
Mara Esmeralda S. R. Silva de Lima
CPF: 072.183.613-58
Portaria Nº 10/2022
27/11/24

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Teixeira Barrozo
Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga

João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE
João Carlos Teixeira Barrozo

Guaramiranga, CE, 27 de novembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CE, fazendo uso de suas atribuições legais, vem apresentar a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público como RUA VEREADOR CESAR GOMES, e dá outras providências.”

A presente propositora visa denominar logradouro público que interliga o distrito do Pernambuco à localidade de Alto Baixo, e é utilizada por inúmeros moradores daquela região, de modo que se faz necessária a denominação da via, enquadrada como via local pela legislação municipal.

Ademais, a denominação ora proposta faz menção ao ilustre Vereador Cesar Gomes, falecido no mês de setembro próximo passado, e que tinha uma relação íntima com aquela comunidade.

Sabe-se que Fernando César Costa Gomes nasceu em Guaramiranga, no dia 9 de outubro de 1960, filho de Fernando Gomes da Silva e Ilce Costa Gomes. Desde cedo, herdou de seu pai o amor pela cidade e pelas políticas públicas. Criado em uma família humilde, deixou Guaramiranga para buscar seu crescimento profissional, mas sempre manteve uma forte ligação com suas raízes. Casou-se com Lúcia de Oliveira Gomes e foi pai de três filhos: Cesarllan, Suderlan e Sabrina.

Sua trajetória política teve início em 2008, quando foi eleito vereador pelo PSB, com 255 votos. Durante seu primeiro mandato, se destacou por seu compromisso com a comunidade. Em 2012, foi reeleito para a Câmara Municipal a cada mandato, sua popularidade e influência cresceram. Em 2016, seu trabalho e dedicação à cidade foram reconhecidos por meio de uma votação expressiva de 6,53% dos votos, tornando-se o vereador mais votado com 314 votos. Além disso, foi eleito vice - presidente da Câmara Municipal, uma posição que consolidou em 2020, Fernando César Costa Gomes foi reeleito para o cargo de vereador, conquistando o segundo lugar nas eleições e reafirmando a excelência de seu trabalho ao longo de 16 anos de vida pública.

Durante esse período, ele trouxe benefícios significativos para as comunidades de Guaramiranga, como pavimentação de ruas, melhoria na iluminação pública e apoio contínuo à assistência social. No entanto, sua principal bandeira sempre foi a saúde, área em que ele fez a diferença, ajudando centenas de pessoas e conseguindo, por exemplo, a doação de uma ambulância com o apoio do deputado Walter Cavalcante. Além disso, durante a pandemia, conseguiu a doação de materiais de limpeza e higiene para a cidade através da parceria com a iniciativa privada.

Ruts



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



GABINETE DE PREFEITA

Infelizmente, César Gomes partiu precocemente em meio a mais uma disputa eleitoral, vítima de um infarto fulminante no dia 18 de setembro de 2024. Sua partida deixou muitas comunidades órfãs de um grande representante, que sempre lutou por melhorias e mais qualidade de vida para todos. Seu legado, como o “Vereador da Saúde”, será eternamente lembrado por aqueles que conheceram seu trabalho e se beneficiaram de suas ações.

Diante disto, referendamos o pedido indicado no requerimento nº 60/2024, subscrito pela Vereadora Raryane Cristina Ferreira Alves, e editamos o presente Projeto de Lei, que ora encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências, o qual constitui-se de elevada importância, e esperamos contar mais uma vez com a compreensão e o apoio do corpo de integrantes desse conceituado Poder Legislativo, para sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

**ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO PREFEITA
MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**



PROJETO DE LEI Nº. 12/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: *“Dispõe sobre a denominação de logradouro público como RUA VEREADOR CESAR GOMES, e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

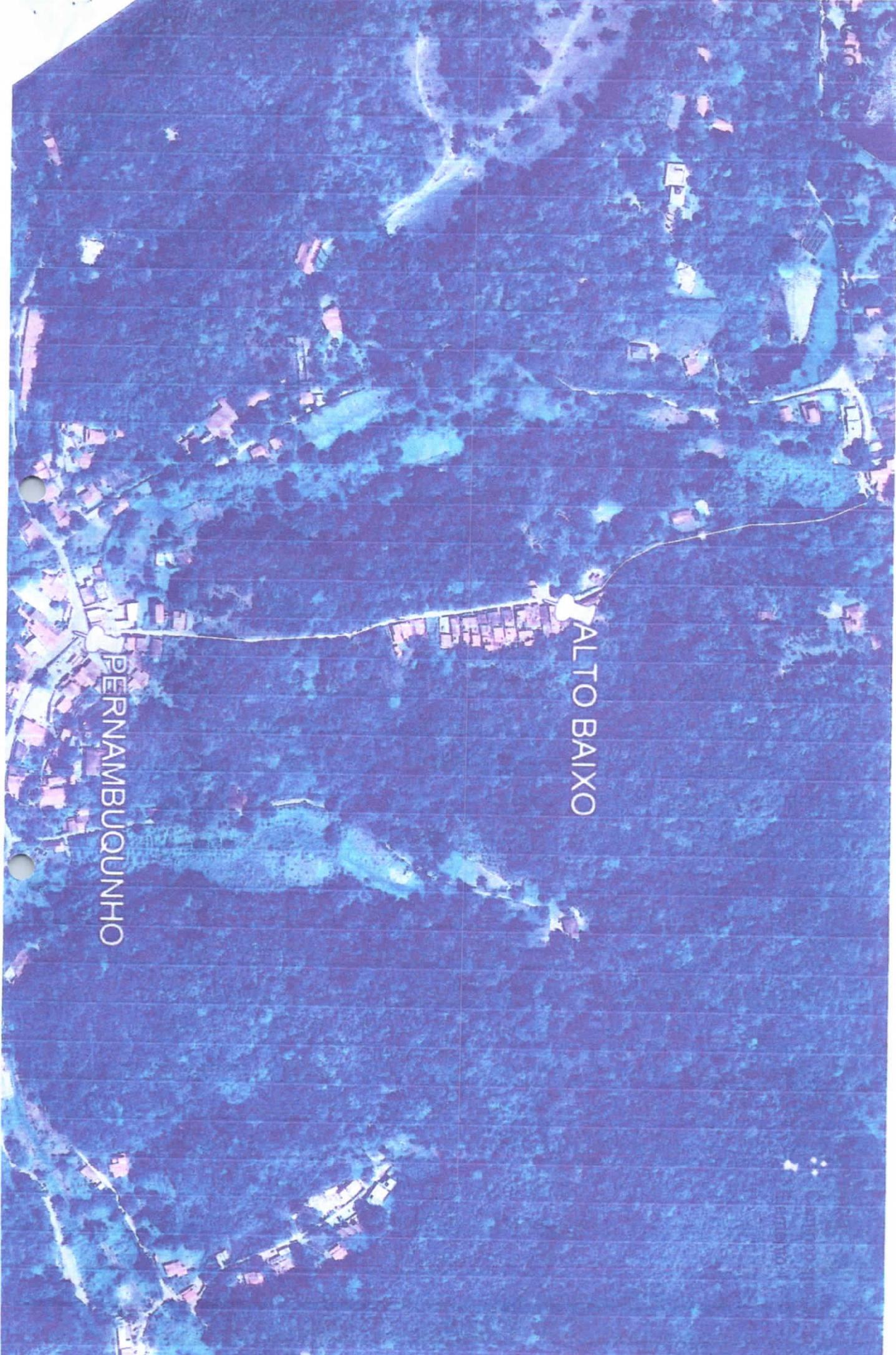
Art. 1º Fica denominada RUA VEREADOR CESAR GOMES, via local pública sem denominação oficial, com 700 m (setecentos metros) de extensão, que interliga o distrito de Pernambuco e a localidade do Alto Baixo, no Município de Guaramiranga, conforme croqui de localização que deste é parte integrante.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE, em 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



ALTO BAIXO

PERNAMBUCUNHO